PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Democracia Cristã 27 DC

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA - DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 08/04/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 416 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do 8Soberano Plenário, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1014/2018**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após as necessárias e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustre membros do Soberano Plenário seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM OPERAÇÃO TAPA BURACO, NA TRAVESSA PONTA NEGRA, ENTRE RUA MARACANAZINHO E RUA ARAMANAI, BAIRRO DO MARACANÃ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. A Travessa Ponta Negra, entre Rua Maracanazinho e Rua Aramanaí, bairro do Maracanã, encontra-se abandonada pelo Poder Público Municipal. No local há muitos buracos, verdadeiras crateras, assim como lixo e mato, o que obriga a todos que se utilizam desse espaço a caminharem/trafegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física dos cidadãos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças respiratórias em consequência da poeira no local. Problemas estes que poderão ser evitados com manutenção da via.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro do Maracanã.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, Plenário do Palácio Tapajós, em _____ de fevereiro de 2019.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
"André do Raio X"
Vereador – Democracia Cristã/DC

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 09 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1014 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA,** solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA,** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TAPA BURACO, NA TRAVESSA PONTA NEGRA, ENTRE RUA MARACANAZINHO E RUA ARAMANAI, BAIRRO DO MARACANÃ.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, é também atribuição deste Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos da nossa cidade, no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas as boas e necessárias condições de vida, de locomoção, de saúde e de segurança, dentre outros, aos munícipes de Santarém. A Travessa Ponta Negra, entre Rua Maracanazinho e Rua Aramanaí, bairro do Maracanã, encontra-se abandonada pelo Poder Público Municipal. No local há muitos buracos, verdadeiras crateras, assim como lixo e mato, o que obriga a todos que se utilizam desse espaço a caminharem/trafegarem com dificuldade, colocando em risco a integridade física dos cidadãos e aumentando o risco de acidentes, bem como provocando doenças respiratórias em consequência da poeira no local. Problemas estes que poderão ser evitados com manutenção na via.
Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente do Bairro do Maracanã.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de setembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC